ATA Nº 02/2019

Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 024/2019

No décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria nº 959/19, de 30 de setembro de 2019**, *para dar continuidade ao processo licitatório referente a "*contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do telhado da Biblioteca Municipal, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura".

Após transcorrer o prazo conforme o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, e considerando que a empresa CONSTRUTORA OCV LTDA, foi a única participante do processo que entregou a documentação motivo da sua inabilitação (item 6.3.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vigente), a Comissão Permanente de Licitação declarou a mesma habilitada.

Após procedeu-se a abertura da proposta da empresa CONSTRUTORA OCV LTDA, não cumpriu com os requisitos do presente edital, **deixando de informar "os acordos/convenções coletivas que regem as categorias profissionais vinculadas a execução dos serviços", conforme item 7.11 do edital** e o **item 7.8.1.(A proposta de preço deverá obrigatoriamente conter, além do valor global o valor individual dos materiais e valor da mão de obra, para fins de retenções de impostos)**, não atendendo o edital, sendo a mesma desclassificada.

Considerando o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, o qual prevê que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação, a contar da lavratura da ata.

Sendo assim a empresa tem o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, cumprindo os itens do edital.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 17 de dezembro de 2019.

Telange Telon Alves Neto	Maria de Lourdes Tauscheck	Marilene Neudorf França
Presidente Com. Permanente	Membro	Membro
Everson Arndt	Aline Maria Eckel	Gisele Oliveira da Costa
Membro	Membro	Membro